

Resolução 001/2003 - CONSUNI

**Reforma o Estatuto da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o artigo 143 da Lei nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 147/036, tomada em sessão de 24 de março de 2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica aprovada a reforma do Estatuto da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de março de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel  
Presidente